



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.929/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Denomina de “Belizario Rocha Lima” O Açude do Muquém, na Comunidade de Várzea do Meio e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**BELIZARIO ROCHA LIMA**” o açude do Muquém, na comunidade de Várzea do Meio e adota outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 16 de março de 2018.

Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 012/2018 - ASS.JUR.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica do Município sancionada em 14.08.2011, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a **LEI DE Nº. 2.929/2018** de 16.03.2018, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 16 de março de 2018.

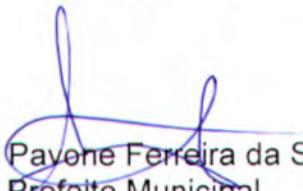

Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Lei nº 2.929/2018, de 16.03.2018, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 012/2018/ASS.JUR. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em dezesseis de março de dois mil e dezoito.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Parecer Favorável

Autora: Luiza Cristina Pimenta Lima

Projeto de Lei do Legislativo N° 006/2018

Mérito: denominado de “**BELIZARIO ROCHA LIMA**” O AÇUDE DO MUQUÉM, NA COMUNIDADE DE VARZEA DO MEIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Antonio Alves Vieira Filho

Ao analisar o Projeto em epígrafe do Poder Legislativo de autoria da nobre Vereadora **LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA**, que denominado de “**BELIZARIO ROCHA LIMA**” O AÇUDE DO MUQUÉM, NA COMUNIDADE DE VARZEA DO MEIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O relator observou a competência do edil, como ainda o nome do homenageado. Atentou também para a confecção do Projeto de Lei sendo sua leitura de fácil compreensão.

A relatoria é consciente da competência do parlamentar e de sua iniciativa, apresentando tal propositura conforme a nossa legislação no Artigo 38º Inciso XI. do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Atendendo a norma regimental que todos os projetos recebam pareceres, é por demais gratificante, homenagear e lembrar vultos de nossa comunidade que tenham de uma forma ou de outra servido o nosso povo, por isto, é pelo **Parecer Favorável** em todo o seu corpo.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2018.

Antonio Alves Vieira Filho

Relator

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que denominado de **“BELIZARIO ROCHA LIMA” O AÇUDE DO MUQUÉM, NA COMUNIDADE DE VARZEA DO MEIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria ora apresentada.

Quixeramobim – Ceará, 06 de fevereiro de 2018.



Luiza Cristina Pimenta Lima
Vereadora Proponente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim

Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

DENOMINA DE “**BELIZARIO ROCHA LIMA**” O AÇUDE DO MUQUÉM, NA COMUNIDADE DE VARZEA DO MEIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominado de “**BELIZARIO ROCHA LIMA**” O AÇUDE DO MUQUÉM, NA COMUNIDADE DE VARZEA DO MEIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 2.º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim – Ceará, 06 de fevereiro de 2018.

Luiza Cristina Pimenta Lima
Vereadora Proponente

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 21/02/18
PRESIDENTE

Sancionado e Transformado em Lei/Ord. No.

2929 de 10/03/2018

Clébio Pavone Ferreira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 21/02/18
PRESIDENTE

Belizário Rocha Lima

Nascido em 01 de Julho de 1947, Filho de Maria Arcelino da Rocha e Antonio Joaquim da Rocha. Pai de 04 filhos (2 adotados), 04 netos, casado há 39 anos com sua amada esposa Cinete. Sempre morou na zona rural (comunidade de Vazea do Meio). Tem sua história de vida narrada com amor e admiração por todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Exemplo de humildade, generosidade e caridade. Homem de fé e fibra, sob o chapéu de palha, de mãos encaixadas, suor e sorriso no rosto. Exemplo de honestidade, deixou um grande legado e uma herança que não se pode medir em hectares. De uma índole e simplicidade incontestável, sempre permeava o seu bom humor para com todos, isso sim são suas melhores lembranças. Trabalhou desde muito cedo, sempre dedicado a Agricultura e Pecuária. Diante do seu histórico de um grande homem do sertão, passou por muitas dificuldades, como varias estiagens, vendo seu gado morrer devido a falta de água, vendo seu legume não prosperar devido as condições de água que sempre era escassez em alguns anos. Porém sua fé não deixava se abater diante de tais problemas, sempre com o sorriso estampado no rosto e enfrentava todas essas adversidades que um grande homem do sertão é de passar.

Em um determinado dia falou-se da construção do açude do Muquém, onde ficava parte de suas terras. Foi aí que começou o sonho de Belizário. Pois com tantas dificuldades enfrentadas pela falta de água, um açude para servir toda comunidade, seria uma grande riqueza. E ao passar do tempo o sonho desse açude era mais vivido em seus pensamentos. Com tamanho entusiasmo, tratou-se logo de construir uma casa ao lado de onde seria construído o determinado açude. Alguns anos se passaram e seu sonho ficando um pouco distante. Mas não se abatia e não desacreditava. A todos que questionavam ele rebatia e dizia que um dia a tão sonhada obra seria realizada. Até que meados de 2016 começou a se intensificar mas o projeto e seu sonho estava se aproximando. Sua felicidade era estampada em seu rosto.

Em Fevereiro de 2017 Belizário foi acometido por uma doença, a tal chamada Síndrome de Guillan barre. Como nunca foi um homem de se abater, Belizario lutou contra a doença, buscou recursos junto com sua família, passou 21 dias fazendo exames, indo a médicos tentando descobrir o que lhe atacava. Mas por ser uma doença rara e não descobrir a tempo não foi possível combater a tal síndrome. Hoje a qual não permitiu ele está aqui presente, na realização do seu grande sonho. A ordem de serviço da obra que dar inicio a construção do açude do Muquém, no qual era seu maior desejo. Sabemos do seu grande legado como filho e morador dessa comunidade, nos deixa feliz em saber que onde ele quer que esteja, estará feliz, e presente nesse momento tão importante para nossa comunidade diante da batalha vivenciada por todos que estiveram na luta por esta obra.